



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0098/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.


O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **ALTERAR**, em parte, a PORTARIA RGT.0020/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017 que se trata do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE, do *Câmpus* Registro, incluindo os servidores abaixo relacionados:

Iamara de Almeida Nepomuceno- Técnica em Assuntos Educacionais
Juliano Wagner Custódio Rodrigues- Coordenador de Apoio ao Ensino
Jândela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro- Pedagoga
Lea Yamagushi Dobbert- Docente
Leonardo Ribeiro Moço Pessanha- Docente

Art. 2º- **MANTER**, os demais membros da Portaria RGT.0020/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do *Câmpus* Registro